



EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 06.272.793/0001-84

COMUNICADO AO MERCADO

Reajuste Tarifário – Equatorial Maranhão

A Equatorial S.A. e a Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Maranhão”) informam ao mercado e ao público em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em Reunião de Diretoria pública ocorrida em 24 de agosto de 2026, homologou o Reajuste Tarifário Anual (RTA) que passa a ser aplicada a partir de sexta-feira, dia 28 de agosto.

O RTA foi estabelecido pela ANEEL com efeito médio a ser percebido pelo consumidor de +5,76%. Os efeitos médios para a alta e baixa tensão estão demonstrados no tabela abaixo.

Efeito Consumidor	%
Alta tensão	8,68%
Baixa tensão	5,25%
Efeito tarifário médio	5,76%

A Parcela B totalizou R\$ 2.767,8 milhões, correspondendo a elevação de 2,53%. O montante abrange a parcela relativa a receitas irrecuperáveis e considera os efeitos das novas disposições contratuais introduzidas com a renovação da concessão em maio de 2026, sob inflação acumulada desde o último reajuste (+4,7%, medida por IGPM/IPCA) deduzida da aplicação do Fator X (+1,54%).

A Companhia se coloca à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários, reforçando seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral sobre qualquer assunto de interesse de seus acionistas ou do mercado.

São Luís, 26 de agosto de 2026.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Equatorial S.A.

Vice Presidente Financeiro, de Relações com Investidores, Novos Negócios e M&A

Tatiana Queiroga Vasques

Equatorial Maranhão

Diretora de Relações com Investidores



EQUATORIAL S.A.

Publicly Held Company
CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Publicly Held Company
CNPJ/ME 06.272.793/0001-84

Tariff Adjustment – Equatorial Maranhão

Equatorial S.A. and Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Maranhão”) hereby inform the market and the general public that the Brazilian National Electric Energy Agency (“ANEEL”), at a public Board Meeting held on August 24, 2026, approved the Annual Tariff Adjustment (RTA), which will become effective on Friday, August 28, 2026.

The RTA was established by ANEEL with an average effect to be perceived by consumers of +5.76%. The average effects for high-voltage and low-voltage customer groups are presented in the table below.

Consumer Effect	%
High tension	8.68%
Low tension	5.25%
Average tariff effect	5.76%

Parcel B totaled R\$ 2,767.8 million, corresponding to an increase of 2.53%. This amount includes the allowance for non-technical and uncollectible losses (unrecoverable revenues) and reflects the effects of the new contractual provisions introduced with the concession renewal in May 2026. It incorporates the cumulative inflation since the last tariff adjustment (+4.7%, as measured by the IGP-M/IPCA), net of the application of the X Factor (+1.54%).

The Company is available for any further clarification that may be necessary, reinforcing its commitment to keeping shareholders and the market in general informed on any matter of interest to its shareholders or the market.

São Luís, August 26th, 2026.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Equatorial S.A.

Vice President of Finance, Investor Relations, New Business and M&A

Tatiana Queiroga Vasques

Equatorial Maranhão

Investor R